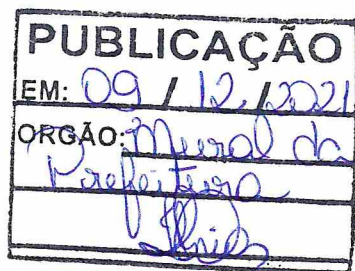




PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 2736 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.



DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O MINISTÉRIO VIDA EM CRISTO

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública o **Ministério Vida em Cristo**, com sede na Rua Geraldo Rios, 1228, na cidade de João Pinheiro-MG, entidade religiosa, sem fins lucrativos, com personalidade própria, com duração por tempo indeterminado, fundado em 19 de abril de 2017, com suas finalidades contidas no art. 2º do seu estatuto, inscrita no CNPJ sob o nº: 27.902.111/0001-40, registrada no Cartório de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de João Pinheiro-MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 08 de dezembro de 2021.


Edmar Xavier Maciel
Prefeito Municipal